



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 02/02/2012

HORÁRIO: 09:05 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2012

LICITAÇÃO: Pregão Presencial - 6/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA A VENDA DE BEBIDAS (CHOPP, REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2012.**

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 6/2012, com a presença do Pregoeiro RONALF SCHMIDT e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 002/2012, de 09 de janeiro de 2012:

#### *Equipe de Apoio*

JOAO ULLER

FABIAN CRISTIAN KINDER

Aberta a sessão verificou-se que compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas:

#### *Empresas Participantes (Credenciadas)*

HEZBIER CERVEJARIA LTDA

BENTO IRINEU LINHARES CERVEJARIA LTDA

DICKEL CORREA & FRAGA COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes credenciados:

#### *Representantes (Credenciados)*

PAULO TADEU KRUMMENACHER – RG 1.725.171

MAURO PEROSA – RG 1.072.047

RUDIMAR DICKEL CORREA – RG 4.993.161

O senhor Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.8 do Edital. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Declaração de Enquadramento e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes identificados como nº. 01- Proposta de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica das propostas por todos os presentes a sessão chegando-se ao seguinte resultado classificatório inicial:

Item: 00001 PERMISSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE, REFRIGERANTE AGUA MINERAL

<i>Fornecedor</i>	<i>Proposta</i>
DICKEL CORREA & FRAGA COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	16.500,00
HEZBIER CERVEJARIA LTDA	15.500,00
BENTO IRINEU LINHARES CERVEJARIA LTDA	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva tendo as licitantes, efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação:

Rodada	Licitante	Valor do Lance	Hora
1	BENTO IRINEU LINHARES CERVEJARIA LTDA	16.800,00	09:18
	HEZBIER CERVEJARIA LTDA	16.900,00	09:18
	DICKEL CORREA & FRAGA COM. DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO	17.000,00	09:18
2	BENTO IRINEU LINHARES CERVEJARIA LTDA	17.100,00	09:18
	HEZBIER CERVEJARIA LTDA	17.200,00	09:19
	DICKEL CORREA & FRAGA COM. DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO	17.300,00	09:19
3	BENTO IRINEU LINHARES CERVEJARIA LTDA	Desistiu	09:19
	HEZBIER CERVEJARIA LTDA	Desistiu	09:19
	DICKEL CORREA & FRAGA COM. DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO	17.300,00	09:20

Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope identificado como nº 02 – Habilitação da licitante DICKEL CORREA & FRAGA COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA classificada como primeira colocada. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante melhor colocada está HABILITADA, e, portanto foram DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme classificação final:

Itens	Vencedor	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Negoc.	Vlr Total
00001	DICKEL CORREA & FRAGA COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	1,00000	17.300,0000	17.300,00	17.300,0000
Total do Fornecedor:		17.300,0000			

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o respectivo item do presente certame à empresa vencedora. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Os representantes das licitantes ausentaram-se da sessão antes do término da mesma, deixando de assinar a mesma. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 09:34 horas, indo esta assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RONALF SCHMIDT

JOÃO ULLER

FABIAN CRISTIAN KINDER